



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 21-A

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Atos do Poder Executivo.....	17

### Seção 1

#### Presidência da República

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 6, de 27 de janeiro de 2017 (em conjunto com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016. Aprovo. Em 30 de janeiro de 2017.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	219.973.689	694.842	
Pessoal Ativo	119.773.378	665.575	
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.883.651	17.560	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	316.659	11.707	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.900.453	50.359	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	358.213	1.885	
Decorrentes de Decisão Judicial	8.280.788	11.684	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.333.555	32.936	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.927.898	3.854	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	182.073.235	644.483	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		182.717.718	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		722.474.299	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		25,291%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>		273.817.759	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		260.162.995	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF  
<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:  
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	499.744		0
Pessoal Ativo	0		0
Pessoal Inativo e Pensionistas	499.744		0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0		0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.164		0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0		0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.257		0
Despesas de Exercícios Anteriores	2.773		0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.135		0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	354.580		0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		354.580	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		722.474.299	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,049%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>		1.972.355	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.871.208	
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF			

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:  
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	314.191		709
Pessoal Ativo	0		0
Pessoal Inativo e Pensionistas	314.191		709
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0		0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110.321		46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0		0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.845		2
Despesas de Exercícios Anteriores	5.025		0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	103.451		44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	203.870		663
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		204.534	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		722.474.299	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,028%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>		1.155.959	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		1.098.161	
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF			

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:  
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

<p>MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República</p> <p>ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <b>CASA CIVIL</b> <b>IMPRESA NACIONAL</b> <b>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b> <b>SEÇÃO 1</b> Publicação de atos normativos <b>SEÇÃO 2</b> Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal <b>SEÇÃO 3</b> Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais</p> <p>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br - ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450</p>	<p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p> <p>EIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESpesas Executadas (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.851.645	5.768	
Pessoal Ativo*	6.632.861	4.588	
Pessoal Inativo e Pensionistas*	4.218.784	1.180	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	387.040	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária*	152.839	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	889	0	
Despesas de Exercícios Anteriores*	233.311	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.464.605	5.768	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.470.373		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	722.474.299		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,449%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	15.894.435		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.099.713		

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e GDF/Subsecretaria do Tesouro/Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal

\*As despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal referentes à ação "0312 - Assistência Financeira para a realização de Serviços Públicos do Distrito Federal" da unidade orçamentária "73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal" foram efetuadas mediante transferências ao Distrito Federal. As parcelas desses recursos que foram efetivamente aplicadas pelo Distrito Federal em despesas com pessoal devem ser computados no âmbito da União, no limite específico estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000, no art. 20, I, "c", conforme entendimento da Nota Técnica nº 669/2015/DECON/DE/SFC/CGU/PR.

Assim, a partir de informações encaminhadas pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, foram incluídos R\$ 3.489.115,07 mil na linha "Pessoal Ativo", e R\$ 1.789.081,36 mil na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas" deste demonstrativo, referentes a despesas com pessoal executadas pelo GDF, mas custeadas com recursos transferidos pela União na forma descrita acima.

Do mesmo modo, as "Despesas Não Computadas" viram incluídos os valores de R\$ 12.983,57 mil na linha "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária". Reforçamos que, tendo em vista que como estas Secretarias não conseguiram, ainda, ter acesso ao sistema SIGGO, do Governo do Distrito Federal, fonte desses dados, as informações referentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foram incluídas neste Anexo conforme foram recebidas, depois de análise de consistência realizada conforme os meios disponíveis.

Notas:  
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
		DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.068.441.353	4.297.241.646	
Dívida Mobiliária	4.089.713.598	4.105.724.130	4.217.960.833	4.647.470.128	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-110.938.091	98.184.428	183.926.842	169.327.780	
Dívida Contratual	70.342.822	56.349.927	45.460.867	48.156.447	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	340.575	19.353.402	18.330.914	480.944	
Outras Dívidas	18.982.448	17.629.758	15.801.443	19.462.182	
DEDUÇÕES (II) *	2.190.842.948	2.248.653.031	2.191.385.894	2.333.235.719	
Ativo Disponível	860.719.821	889.756.840	827.977.591	1.007.880.266	
Haveres Financeiros	1.375.339.242	1.402.672.835	1.421.465.824	1.348.194.684	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-45.216.115	-43.776.644	-58.057.520	-22.839.232	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>1.877.598.404</b>	<b>2.048.588.615</b>	<b>2.290.095.006</b>	<b>2.551.661.763</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	674.522.742	700.438.648	695.041.042	722.474.299	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	603,16%	613,51%	644,78%	676,13%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	278,36%	292,47%	329,49%	353,18%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>2</sup>	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

<sup>1</sup>O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2016.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* No 2º quadrimestre de 2016, a metodologia do demonstrativo foi alterada, modificando, portanto, os valores das colunas "Até o 1º quadrimestre" e "SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR".

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
		DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.068.441.353	4.297.241.646	
Dívida Mobiliária	4.089.713.598	4.105.724.130	4.217.960.833	4.647.470.128	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.662.664.610	2.681.704.682	2.809.186.749	2.995.327.049	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-1.715.365	-1.885.864	-1.984.353	-2.049.701	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.286.586.670	1.297.362.521	1.284.802.692	1.525.928.263	
Dívida Securitizada	10.596.034	10.303.884	11.143.644	11.039.002	
Dívida Mobiliária Externa	131.581.648	118.238.908	114.812.102	117.225.515	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-110.938.091	98.184.428	183.926.842	169.327.780	
Dívida Contratual	70.342.822	56.349.927	45.460.867	48.156.447	
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0	
Demais Dívidas Contratuais	70.342.822	56.349.927	45.460.867	48.156.447	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	340.575	19.353.402	18.330.914	480.944	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	13.809.825	12.435.204	12.817.783	14.244.506	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	5.172.624	5.194.554	2.983.660	5.217.677	
DEDUÇÕES (II)	2.190.842.948	2.248.653.031	2.191.385.894	2.333.235.719	
Ativo Disponível	860.719.821	889.756.840	827.977.591	1.007.880.266	
Depósitos do TN no BCB	857.585.657	864.261.246	825.681.424	1.005.176.872	
Depósitos à Vista	2.820.122	3.103.525	2.295.942	2.703.394	
Arrecadação a Recolher	314.043	22.392.068	224	0	
Haveres Financeiros	1.375.339.242	1.402.672.835	1.421.465.824	1.348.194.684	
Aplicações Financeiras	270.874.403	316.075.957	316.792.516	308.459.308	
Disponibilidades do FAT	226.994.439	228.534.873	233.267.626	239.717.059	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	43.879.963	87.541.083	83.524.890	68.742.248	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	486.042.695	490.504.246	500.437.330	519.447.896	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	549.576.852	512.971.364	521.950.984	520.447.932	
Créditos da Lei nº 8.727/93	11.981.789	11.737.559	11.466.535	11.347.150	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	6.305.924	5.651.382	5.086.762	5.071.460	
Demais Dívidas Renegociadas	18.745.840	17.937.661	17.929.609	19.474.571	
Ajustes para Perdas <sup>3</sup>	-100.567.710	-57.793.720	-55.996.559	-36.893.217	
Demais Ativos Financeiros	618.422.144	596.092.632	604.235.978	520.287.480	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0	
Outros Créditos Bancários	641.858.816	630.833.776	638.977.122	529.617.118	
Ajustes para Perdas	-23.436.672	-34.741.144	-34.741.144	-9.329.637	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-45.216.115	-43.776.644	-58.057.520	-22.839.232	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.877.598.404</b>	<b>2.048.588.615</b>	<b>2.290.095.006</b>	<b>2.551.661.763</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	674.522.742	700.438.648	695.041.042	722.474.299	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	603,16%	613,51%	644,78%	676,13%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	278,36%	292,47%	329,49%	353,18%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>2</sup>	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

<sup>1</sup>O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2016.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* No 2º quadrimestre de 2016, a metodologia do demonstrativo foi alterada, modificando, portanto, os valores das colunas "Até o 1º quadrimestre" e "SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR".



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares			
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre <sup>1</sup>	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>		110.609.455	97.785.269	97.785.269	103.761.200
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		110.609.455	97.785.269	97.785.269	103.761.200
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>		95.781.760	84.502.499	84.502.499	86.071.492
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		78.671.696	69.725.818	69.725.818	72.964.186
Garantias a Empresas Estatais Federais		17.110.064	14.776.681	14.776.681	13.107.306
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Agências Governamentais <sup>1</sup>		6.988.612	6.377.225	6.377.225	6.767.596
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		6.120.741	5.621.175	5.621.175	6.254.022
Garantias a Empresas Estatais Federais		865.823	754.147	754.147	512.823
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		2.048	1.903	1.903	752
Bancos Privados <sup>1</sup>		7.839.083	6.905.545	6.905.545	10.922.111
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		7.443.025	6.572.789	6.572.789	10.681.869
Garantias a Empresas Estatais Federais		396.058	332.756	332.756	240.242
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>		0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais		0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>		0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>		0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>		194.878.972	186.428.746	183.326.154	183.439.706
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		120.622.063	118.226.157	118.226.157	118.636.265
Bancos <sup>4</sup>		112.562.049	110.424.725	110.424.725	111.326.121
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		112.562.049	110.424.725	110.424.725	111.326.121
Garantias a Empresas Estatais Federais		0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>		0	0	0	0
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>		0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)		0	0	0	0
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)		3.929.409	3.832.428	3.832.428	3.644.151
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)		4.130.605	3.969.004	3.969.004	3.665.993
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>		74.256.909	68.202.588	65.099.997	64.803.441
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>		45.324.103	40.345.194	37.242.776	37.053.994
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>		9.273	9.099	8.926	675
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>		4.240.344	3.772.431	3.772.431	3.616.192
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>9</sup>		0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>		1.142.135	1.011.367	1.011.367	953.456
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>		124.744	107.314	107.314	150.169
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>		0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>		35.299	95.603	95.603	30.466
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB <sup>4</sup>		669.828	670.298	670.298	44.837
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>		11.960	11.206	11.206	776.408
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>		18.274.233	18.323.923	18.323.923	18.356.361
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>		4.424.990	3.856.153	3.856.153	3.820.882
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>		0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>		<b>305.488.427</b>	<b>284.214.014</b>	<b>281.111.423</b>	<b>287.200.906</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>674.522.742</b>	<b>700.438.648</b>	<b>695.041.042</b>	<b>722.474.299</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)		45,29%	40,58%	40,45%	39,75%
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%</b>		<b>404.713.645</b>	<b>420.263.189</b>	<b>417.024.625</b>	<b>433.484.580</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/2)

Continuação

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre <sup>10</sup>	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>		98.748.873	87.762.606	87.762.606	95.066.336
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		98.748.873	87.762.606	87.762.606	95.066.336
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>		84.508.157	74.981.780	74.981.780	77.731.177
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		78.671.696	69.725.818	69.725.818	72.964.186
Garantias a Empresas Estatais Federais		5.836.461	5.255.962	5.255.962	4.766.991
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Agências Governamentais <sup>1</sup>		6.602.452	6.035.498	6.035.498	6.529.444
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		6.120.741	5.621.175	5.621.175	6.254.022
Garantias a Empresas Estatais Federais		479.663	412.420	412.420	274.671
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		2.048	1.903	1.903	752
Bancos Privados <sup>1</sup>		7.638.265	6.745.329	6.745.329	10.805.715
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		7.443.025	6.572.789	6.572.789	10.681.869
Garantias a Empresas Estatais Federais		195.240	172.540	172.540	123.846
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>		0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais		0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>		0	0	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>		135.892.431	133.318.997	133.318.824	134.270.764
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		112.562.049	110.424.725	110.424.725	111.326.121
Bancos <sup>4</sup>		112.562.049	110.424.725	110.424.725	111.326.121
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas		112.562.049	110.424.725	110.424.725	111.326.121
Garantias a Empresas Estatais Federais		0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>		0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>		0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)		0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>		23.330.382	22.894.272	22.894.099	22.944.643
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>		9.273	9.099	8.926	675
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>		4.240.344	3.772.431	3.772.431	3.616.192
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>		124.744	107.314	107.314	150.169
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>		0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN		0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>		669.828	670.298	670.298	44.837

Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	11.960	11.206	11.206	776.408
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	18.274.233	18.323.923	18.323.923	18.356.361
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>234.641.304</b>	<b>221.081.603</b>	<b>221.081.430</b>	<b>229.337.100</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional. Além disso, os valores do 2º Quadrimestre de 2016 contam com avais e fianças de bancos estatais e privados, de modo que o título desta linha mudou para apenas "Bancos", de modo a contemplar os dois regimes bancários.<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGC e do FGE.<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.<sup>7</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.<sup>8</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.<sup>9</sup> A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.<sup>10</sup> Os valores da coluna de saldo até o 2º Quadrimestre de 2016 são os que foram extraídos do SIAFI. Entretanto, a SUDIP/CODIV encaminhou demonstrativo com valores referentes a operações realizadas no período (2º Quadrimestre), mas que só foram registrados em setembro. Tal demonstrativo foi publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		
Mobiliária	481.246.676	1.093.781.419
Interna	479.242.163	1.090.475.958
Refinanciamento <sup>1</sup>	479.242.163	1.080.102.108
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>2</sup>	271.386.231	744.524.879
Outras Internas - Orçamentárias	112.202	1.972.290
Outras Internas - Extraorçamentárias	206.507.570	289.315.292
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	1.236.159	44.289.648
Aporte em Empresas	-	40.000.000
Trocas e Demais Operações Internas	-	-
1.236.159	4.289.648	
Externa	-	10.373.850
Refinanciamento	-	7.988.521
Outras Operações Mobiliárias Externas	-	2.385.329
Contratual	2.004.513	3.305.461
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações Contratuais Internas	-	-
Externa	2.004.513	3.305.461
Abertura de Crédito - Orçamentárias	2.004.513	3.305.461
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>2</sup>	-	-
Outras Operações Contratuais Externas	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	722.474.299	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	965.331.634	133,61%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>3</sup>	925.331.634	128,08%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	-	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>4</sup>	40.000.000	5,54%
Concessão de Garantias <sup>5</sup>	-	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) - (III)<sup>6</sup></b>	<b>128.449.785</b>	<b>17,78%</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS<sup>7</sup></b>	<b>433.484.580</b>	<b>60,00%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)</b>	<b>128.449.785</b>	<b>17,78%</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

<sup>1</sup> Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.<sup>3</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, II da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.<sup>4</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. De qualquer modo, a fórmula geral para se obter tal linha é a diferença entre as garantias concedidas no quadrimestre atual e no anterior, da linha totalizadora do Anexo 3.<sup>5</sup> No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.<sup>6</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alíneas "a" e "b")

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA *	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA  (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS  (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras *			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
		(a)	(b)	(c)	(d)			
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I) **</b>	<b>1.015.818.053.295,73</b>	<b>2.471.075.770,04</b>	<b>11.880.377.561,06</b>	<b>21.224.654.899,92</b>	<b>44.078.831.166,40</b>	<b>936.163.113.898,31</b>	<b>43.259.278.572,71</b>	<b>2.391.955,78</b>
1. Recursos vinculados à Educação	23.712.187.049,13	355.944.962,40	231.676.105,81	7.863.551.495,80	547.954.895,05	14.713.059.590,06	7.373.868.519,45	30.343,84
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	-3.509.510.469,77	747.356.555,66	2.243.293.847,72	4.820.758.409,85	1.076.697.538,57	-12.397.616.821,57	4.458.669.704,23	1.025.036,29
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	702.988.590.537,91	302.600.723,59	7.377.590.665,86	1.267.479.041,89	6.023.144.486,11	688.017.775.620,46	11.707.291.014,81	758.400,03
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	181.240.989,33	39.902,35	1.517.553,70	4.076.591,65	50.791.242,42	124.815.699,21	34.933.165,53	0,00
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	12.017.864.057,14	14.309,48	0,00	712.688.173,86	2.033.025,53	11.303.128.548,27	7.891.832.926,70	0,00
6. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	4.275.671.539,80	128.110,79	1.416.564.391,72	50.441.119,83	804.712.885,70	2.003.825.031,76	126.046.879,57	0,00
7. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	-3.179.621.489,02	2.529.746,17	107.029.608,00	3.328.699,12	243.490.775,39	-3.536.000.317,70	11.045.836,63	0,00
8. Recursos de Doações	409.598.459,52	56.211.066,50	258.739,92	55.952.835,35	16.345.126,70	280.830.691,05	182.223.989,03	0,00
9. Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	213.021.144.836,22	603.474.810,80	325.472.602,87	4.622.525.867,89	18.113.859.976,27	189.355.811.578,38	9.877.992.666,57	577.175,62
10. Recursos Vinculados a Fundos	29.360.142.751,68	402.775.582,30	176.974.045,46	1.823.852.664,67	1.406.774.256,79	25.549.766.202,47	1.595.373.870,18	1.000,00
11. Recursos do Tesouro Nacional	36.539.558.288,29	0,00	0,00	0,00	16.065.648.951,53	20.473.909.336,76	0,00	0,00
12. Recursos a Classificar	1.186.745,50	0,00	0,00	0,00	-272.621.993,66	273.808.739,16	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (II)</b>	<b>133.420.494.127,43</b>	<b>3.008.720.838,30</b>	<b>5.407.776.188,35</b>	<b>31.495.379.224,14</b>	<b>49.178.360.972,88</b>	<b>44.330.256.903,75</b>	<b>27.777.488.922,66</b>	<b>13.607.663,84</b>
Recursos Ordinários	133.420.494.127,43	3.008.720.838,30	5.407.776.188,35	31.495.379.224,14	49.178.360.972,88	44.330.256.903,75	27.777.488.922,66	13.607.663,84
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.149.238.547.423,15</b>	<b>5.479.796.608,34</b>	<b>17.288.153.749,41</b>	<b>52.720.034.124,06</b>	<b>93.257.192.139,29</b>	<b>980.493.370.802,06</b>	<b>71.036.767.495,37</b>	<b>15.999.619,62</b>

FONTE: Tesouro Gerencial e STN/CONT/GEINF

Notas:

\* Na coluna de Disponibilidade de Caixa Bruta está o valor de R\$ 46.684.687,17 referente aos recebíveis do Tesouro Nacional para com as unidades dos poderes Legislativo e Judiciário, referentes a recursos por TED a receber.

\* Na coluna de Demais Obrigações Financeiras também está o valor de R\$ 72.013.878,56, referente às obrigações do Tesouro Nacional para com as unidades dos poderes Legislativo e Judiciário, referentes a recursos a liberar por TED e para pagamento de Restos a Pagar.

\*\* As fontes de recursos foram agrupadas conforme o atributo Fonte de Recursos e, em alguns casos, de acordo o seu detalhamento para se adequar ao novo modelo do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal. Mais informações estão na seção de Metodologia deste RGF.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATE 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	182.717.718	25,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	273.817.759	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	260.162.995	36,01%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	354.580	0,049%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.972.355	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.871.208	0,259%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	204.534	0,028%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.155.959	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.098.161	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.470.373	1,449%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	15.894.435	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.099.713	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	2.551.661.763	353,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias de Valores	287.200.906	39,75%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	433.484.580	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	128.449.785	17,78%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	433.484.580	60%

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2016

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, DA STN, QUE APROVOU A 6ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 1 - LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"**

**1º passo - Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 - Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 - Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 - Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se excetuam os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 - Outros Benefícios Previdenciários, 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 17 - Outras Despesas Variáveis, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Localizadores de Gasto, do filtro, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 - Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

**2º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas e 03 - Pensões e os elementos de despesa 05 - Outros Benefícios Previdenciários, 08 - Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 - Salário-Família, 17 - Outras Despesas Variáveis, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

**DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

**3º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 - Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 - Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 - Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos



08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

#### 4º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 - Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 - Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 - Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

Localizadores de Gasto:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes. Também são somados nessa linha os demais valores do grupo de despesa 1 com localizador de gasto de pessoal inativo dos respectivos estados.

#### 5º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas e 03 - Pensões e os elementos de despesa 08 - Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI). Somam-se também, nessa linha, os valores do grupo de despesa 1 com localizador de gasto de pessoal inativo dos respectivos estados, que não sejam da fonte recursos 00 - Recursos Ordinários.

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 2 - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

### DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Mobiliária	
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+89991.39.01 CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CURTO PRAZO +89991.39.02 CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - LONGO PRAZO <i>Critérios</i> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado, e excetuando-se as operações intra-orçamentárias.</i>
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11111.50.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA -11111.50.05 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA / POUPANÇA -11111.50.11 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA/APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU - 11111.50.12 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA / RESGATE APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU / <i>Critérios</i> <i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</i> <i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+89991.39.01 OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CURTO PRAZO +89991.39.02 OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - LONGO PRAZO +89991.39.07 DÍVIDA MOB INTERNA BACEN - CURTO PRAZO +89991.39.08 DÍVIDA MOB INTERNA BACEN - LONGO PRAZO <i>Critérios</i> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>
<b>Dívida Securitizada</b>	+89991.39.01 OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CURTO PRAZO +89991.39.02 OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - LONGO PRAZO <i>Critérios</i> <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>

	+21211.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
	+22211.01.02	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	+89991.39.03	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CURTO PRAZO
	+89991.39.04	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - LONGO PRAZO
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>		
	+21891.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
	+21894.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
	+21895.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
	-11381.30.01	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / RESULTADO POSITIVO DO BACEN / RESULTADO POSITIVO DO BACEN - BALANÇO APURADO
	-11381.30.02	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / RESULTADO POSITIVO DO BACEN / RESULTADO POSITIVO DO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
<b>Dívida Contratual</b>		
<b>Dívida Contratual de PPP</b>		
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>		
	+21221.03.00	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO / EMPRÉSTIMOS A CP - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
	+21211.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CRÉDITOS SECURITIZADOS
	+21211.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
	+21214.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CREDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-ESTADO
	+21214.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - INTER EST
	+21215.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRÉSTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-MUNICÍPIO
	+21215.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRÉSTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - INTER MUN
	+21251.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC CP / JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS CONTRAÍDOS
	+21254.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN - INTER EST / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER EST
	+21255.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN - INTER MUN / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER MUN
	+22221.02.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO-CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
	+22211.02.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS
	+21731.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP - CONSOLID / SUBVENÇÕES ECONÔMICAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	+21731.06.02	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP - CONSOLID / ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES POR EXTINÇÃO / INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
	+21735.04.02	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP - MUNIC. / REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS / INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
	+22731.04.01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / PROVISÕES A LONGO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP - CONSOLID / REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	+22731.03.01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / PROVISÕES A LONGO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP - CONSOLID / SUBVENÇÕES ECONÔMICAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento "P". Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)

**Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)**

+63110.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
+63130.00.00	RPNP LIQUIDADO A PAGAR
+63151.00.00	RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO
+63152.00.00	RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO BLOQUEADO
+63120.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO
+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
+52211.01.01	ORIGINARIO DO OGU
+52211.02.01	ANTECIPACAO - LDO
+52211.02.09	ANULACAO DA ANTECIPACAO - LDO
+52212.01.01	ORIGINARIO DO OGU
+52212.01.03	ORIGINARIO DO OGU - SUPLEMENTACAO AUTOMATICA
+52212.02.01	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS
+52212.02.02	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS
+52212.02.03	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTACAO
+52212.03.01	CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS
+52212.03.02	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS
+52212.03.03	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS - SUPLEMENTACAO
+52219.01.00	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
+52219.03.00	DOTACAO TRANSFERIDA
+52219.04.00	CANCELAMENTO DE DOTACOES
+52219.01.01	ACRESCIMO
+52219.01.09	REDUCAO
+52219.02.01	ACRESCIMO
+52219.02.09	REDUCAO
+52219.03.01	ACRESCIMO
+52219.03.09	REDUCAO
-62213.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PAGO

**Crítérios**

Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".

**Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)**

+21891.26.00	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / ENTIDADES CREDORAS - FEDERAIS / ENTIDADES CREDORAS FEDERAIS
+22891.16.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS / OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS



+22731.04.01 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / PROVISÕES A LONGO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP - CONSOLID./ REESTRUTURAÇÃO DE DIVIDAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
**Crêterios**  
 Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"

**Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos**

21311.04.00 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS  
 21314.04.00 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST  
 21315.04.00 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS - INTER MUN  
 21121.01.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  
 21141.98.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS  
 21144.98.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER OFSS-ESTADO  
 21145.98.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER MUN  
 21111.01.01 SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS  
 22311.01.00 FORNECEDORES NACIONAIS  
 21411.99.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER

**Crêterios**  
 Apenas ISF do Lançamento "P"

**DEDUÇÕES****Ativo Disponível****Depósitos do TN no BCB**

+11111.02.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO TESOIRO NACIONAL  
 +11111.03.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO FUNDO DO RGPS  
 +11111.04.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA

**Depósitos à Vista**

+11111.19.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO / BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS  
 +11121.02.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.  
 +11121.03.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS LOCAIS EXTER.  
 +11121.50.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / APLIC FINANC LIQUIDES IMED - MOEDA ESTRANGEIRA  
 +11121.52.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / APLIC EM DEPÓSITOS REALIZAVEIS CURTISSIMO PRAZO

**Crêterios**  
 Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".

**Arrecadação a Recolher**

Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.

**Haveres Financeiros****Aplicações Financeiras**

Disponibilidades do FAT

+11121.XX.YY ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANG - CONS  
 +11111.19.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS  
 +11241.01.XX ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS  
 +11351.07.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS  
 +11351.11.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO BRASIL  
 +11351.12.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO NORDESTE  
 +11351.13.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BNDES  
 +11351.14.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA CAIXA ECONÔMICA  
 +11351.15.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA FINEP  
 +11351.16.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DA AMAZONIA  
 +11354.07.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - ESTADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - ESTADO  
 +11355.07.XX ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - MUNICÍPIO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - MUNICÍPIO  
 +12111.03.XX ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS  
 +1211403.XX ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - ESTADO  
 +1211503.XX ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUNICÍPIO

**Crêterios**  
 Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".

Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado

+23XXX.XX.XX PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO  
 +11121.51.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO DE CÂMBIO  
 -11111.02.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO TESOIRO NACIONAL  
 -11111.03.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA FUNDO DO RGPS  
 -11111.04.XX ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA  
 -11111.19.XX (para todas as UGs com exceção da 380916) ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS  
 -122XX.XX.XX ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INVESTIMENTOS  
 -123XX.XX.XX ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO  
 -124XX.XX.XX ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL  
 -125XX.XX.XX ATIVO NÃO-CIRCULANTE / DIFERIDO  
 - Disp. do FAT Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.

**Crêterios**  
 Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"

+11121.51.00 ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO DE CÂMBIO

**Recursos da Reserva Monetária**

Sem informação no Siafi.

**Renegociação de Dívidas de Entes da Federação**

Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)

+11241.01.00 ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER  
 +11241.04.01 ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB





+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO

**Cr terios**

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".  
Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.

Ajustes para Perdas	+12111.99.02	AJUSTE DE PERDA PARA CREDITO LIQUIDA�O
	+12114.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO CONCEDIDO
	+12115.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
	+11294.04.01	PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS
	+11295.04.01	PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS
	+12111.99.04	AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS

**Cr terios**

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".  
Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.

<b>Demais Ativos Financeiros</b>	<b>Sem informa�o.</b>	
Haveres Externos (Garantias)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS / EMPR�STIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
Outros Cr�ditos Banc�rios	+11241.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS / OPERA�OES ESPECIAIS / CR�DITO DE OPERA�OES ESPECIAIS A RECEBER
	+11244.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS ESTADO/ OPERA�OES ESPECIAIS - INTER ESTADO/ CREDITO DE OPERA�OES ESPECIAIS A REC - INTER ESTADO
	+11245.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS MUNICIPIO / OPERA�OES ESPECIAIS - INTER MUNICIPIO/ CR�DITO DE OPERA�OES ESPECIAIS A REC - MUNICIPIO/
	+11241.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS / OPERA�OES ESPECIAIS / OPERA�OES ESPECIAIS SECURITIZADAS
	+11244.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS ESTADO/ OPERA�OES ESPECIAIS - INTER ESTADO/ OPERA�OES ESPECIAIS SECURITIZADAS - INTER ESTADO
	+11245.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS MUNICIPIO / OPERA�OES ESPECIAIS - INTER MUNICIPIO/ OPERA�OES ESPECIAIS SECURITIZADAS - MUNICIPIO/
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+12111.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT
	+12111.03.14	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / CREDITOS DE OPERA�OES ESPECIAIS A RECEBER
	+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
	+12114.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / FINANCIAMENTOS CONCED A REC -EXCETO FAT- EST
	+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
	+12115.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / FINANCIAMEN CONCEDIDOS A REC -EXCETO FAT- MUN

**Cr terios**

Apenas os saldos cont beis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordena o-Geral de Fundos e Opera oes Fiscais (COFIS)" e 170526 - "COFIS - Projeto Bird"

Ajustes para Perdas (Outros Cr�ditos Banc�rios)	+11291.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / AJUSTES DE PERDAS DE CR�DITOS A CURTO PRAZO / PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDO
	+12111.99.04	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CR�DITOS A LONGO PRAZO / AJUSTE DE PERDA DE CREDITOS A LONGO PRAZO

**Cr terios**

Apenas os saldos cont beis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordena o-Geral de Fundos e Opera oes Fiscais (COFIS)" e 170526 - "COFIS - Projeto Bird"

<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>	+62292.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+63130.00.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
	+62292.01.07	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPP

**Cr terios**

Excetuam-se os valores da A o 0005 - "Cumprimento de Senten a Judicial Transitada em Julgado (Precat rios) devida pela Uni o, Autarquias e Funda oes P blicas" para evitar dupla contagem pois j  constam na linha "Precat rios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)".

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO 3 - LRF, ART. 55, INCISO I, AL NEA "C" E ART. 40,   1 **

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores foi elaborado de acordo com o Manual T cnico de Demonstrativos Fiscais, Volume III, relativo ao Relat rio de Gest o Fiscal, 2  edi o, aprovado pela Portaria STN n  462, de 2009.

**I) Garantias Concedidas:**

Os registros correspondentes  s garantias concedidas pelo Tesouro Nacional est o identificados no SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas cont beis 8.1.2.1.1.XX.YY - Garantias Concedidas.

**II) Contragarantias Recebidas:**

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 8.1.1.1.1.XX.YY - Contragarantias Recebidas.

#### Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) **Garantias Concedidas** - Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito; e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
- I) **Garantias Externas** - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior.
- II) **Garantias Internas** - São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no País.
- d) As garantias externas e internas estão subdivididas em:

I) **Aval ou Fiança em Operações de Crédito** - Nessa linha, registram-se os saldos devedores dos avais ou fianças em operações de crédito, relativos ao exercício anterior e ao exercício de referência até o quadrimestre correspondente.

II) **Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas)** - Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação - FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo *Performance Bond*) e de devolução de sinal (*Refundment Bond*); Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira/BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 - assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA MP nº 2.155, de 22/6/2001). Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2016, em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 9,94 bilhões (3,6%), apresentado no **anexo I** desta Nota. Na apuração das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 180 milhões (0,1%) em relação ao saldo do 2º quadrimestre de 2016, enquanto as Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 9,76 bilhões (10,4%) no 3º quadrimestre de 2016. O aumento se deve, principalmente, a desembolsos realizados no período, além de atualização de informações de desembolsos e pagamentos fornecidas por bancos e agências externas sobre os contratos garantidos pela União.

f) No período, foram assinados 2 (dois) contratos de crédito externo por prefeituras municipais junto a Organismos Multilaterais e Agência de Fomento. Em relação ao crédito interno houve assinatura de 2 (dois) contratos de garantia e respectivos contratos de contragarantia, com governos estaduais.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, conforme demonstrativo no **anexo II**. JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>Interna</b>	58.986.541.260,49	53.109.749.185,21	49.556.714.366,75	49.168.941.328,30
<b>CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL</b>	46.501.537.284,34	41.452.164.128,91	38.245.495.793,60	38.037.916.382,03
A contragarantia é o prêmio de seguro	46.501.537.284,34	41.452.164.128,91	38.245.495.793,60	38.037.916.382,03
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	45.324.102.875,17	40.345.194.169,65	37.242.775.664,38	37.053.994.452,74
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	1.142.135.334,94	1.011.366.607,70	952.601.617,48	953.456.251,88
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO - Bacen	35.299.074,23	95.603.351,56	50.118.511,74	30.465.677,41
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>	12.485.003.976,15	11.657.585.056,30	11.311.218.573,15	11.131.024.946,27
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	12.485.003.976,15	11.657.585.056,30	11.311.218.573,15	11.131.024.946,27
BNDES (Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	4.130.605.038,81	3.969.004.133,87	3.802.168.694,89	3.665.992.632,73
BNDES (Contrato nº 433/08)	3.929.408.529,43	3.832.428.376,61	3.741.321.433,58	3.644.150.587,49
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	4.424.990.407,91	3.856.152.545,82	3.767.728.444,68	3.820.881.726,05
<b>Total geral</b>	58.986.541.260,49	53.109.749.185,21	49.556.714.366,75	49.168.941.328,30

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta-se, no **anexo III**, a tabela "Garantias Externas - Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU.

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
<b>Externa</b>					11.860.581.490,12	10.022.662.505,90	9.296.650.636,95	8.694.864.051,47
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>					10.678.446.025,82	9.096.591.822,84	8.452.229.109,39	7.982.879.300,02
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					10.678.446.025,82	9.096.591.822,84	8.452.229.109,39	7.982.879.300,02
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	122.722.285,60	108.453.714,18	92.579.999,89	83.805.428,45
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	78.096.000,00	51.762.000,00	48.604.500,00	32.591.000,00
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	386.160.240,22	341.727.358,66	331.805.859,50	238.151.934,07
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	3.294.675.000,00	2.803.775.000,00	2.632.743.750,00	2.546.171.875,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.928.600.000,00	2.480.262.500,00	2.328.965.625,00	2.240.631.250,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	2.440.500.000,00	2.048.912.500,00	1.923.928.125,00	1.833.243.750,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.427.692.500,00	1.261.698.750,00	1.093.601.250,00	1.008.284.062,50
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989</b>					1.182.135.464,30	926.070.683,06	844.421.527,56	711.984.751,45
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.182.135.464,30	926.070.683,06	844.421.527,56	711.984.751,45
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	242.542.964,30	214.343.183,06	176.109.652,56	151.826.938,95
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	939.592.500,00	711.727.500,00	668.311.875,00	560.157.812,50
<b>Total geral</b>					11.860.581.490,12	10.022.662.505,90	9.296.650.636,95	8.694.864.051,47

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, apresenta-se, no **anexo IV**, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU).

Contratos de Garantia Externa Assinados no 3º Quadrimestre/2016						
Banco	Contrato	Mutuário	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BID	2715/OC-BR	Município de São Luiz - MA	29/11/2016	USD	13.590.000	Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luiz/MA - PRCHSL



CAF	CAF-NIT-PROS	Município de Niterói - RJ	30/11/2016	USD	100.000.000	Programa Região Oceânica Sustentável (Pró-Sustentável)
-----	--------------	---------------------------	------------	-----	-------------	--------------------------------------------------------

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, houve honra de garantias concedidas pela União e processos de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo, cujos montantes estão relacionados no **anexo V** - Honra de Aval.

l) Destacamos que os relatórios e informações considerados nesta Nota e nos demonstrativos anexos, se referem aos valores e saldos devedores apurados em **31/12/2016**, com o registro destes saldos no SIAFI foram efetuados no mês de dezembro de 2016.

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 4 - LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

a) Operações de Crédito - é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias - é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

Operações Internas - é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110021 - TIT.RESPTN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC, 21110022 - TIT.RESPTN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR, 81110021 - TIT.RESPTN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC e 81110022 - TIT.RESPTN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 - EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS - CP e 89611.03.10 - EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS - LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110031 - TÍTULOS DA DIVIDA AGRARIA-TDA-PRINCIPAL e 21110011 - TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.INT.-PRINC..

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 - EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN - CP e 89611.03.04 - EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN - LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 - EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS - CP e 89611.03.12 - EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS - LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO - MERCADO, 89611.03.02 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO - MERCADO, 89611.03.05 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO - TDA e 89611.03.06 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO - TDA.

Operações Externas - é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210021 - TIT.RESPTN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC e 21210021 - TIT.RESPTN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-MUL.JUR.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210011 - TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC e 21210012 - TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-MUL.JUR, somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO - EXTERNO e 89611.03.08 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO - EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais - é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

Operações Internas - é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21120011 - OPCREDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINC e 21120012 - OPCREDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-MUL.JUR..

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

Operações Externas - é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito - Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220011 - OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EX-TERNO-PRINC e 21220012 - OPCREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-MUL.JUR.

Abertura de Crédito - Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 - RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 - RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 - RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 - COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 - INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190011 - OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO INTERNO-PRINC. e 21290011 - OUTRAS OP.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINC.

d) Receita Corrente Líquida - RCL: extraída do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO, 62213.06.00 - CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP e 62213.07.00 - CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP, com filtro de Grupo de Despesa 6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF, sendo que se a concessão de garantias líquida de um quadrimestre para o outro for negativa, essa linha virá zerada, uma vez que não se fala de concessão negativa de garantias. Entretanto, a fonte de informação usada não permite discriminar se tais valores são de operações realizadas exclusivamente da União, de modo que como a diferença não afeta o limite, optou-se por manter essa célula zerada. O valor da diferença representaria apenas 0,84% da Receita Corrente Líquida e 1,40% do Limite.

#### 5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - LRF, art. 55, inciso III alínea "a", Anexo 5

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

Poder UG Executora: Executivo, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			(a)	+ 1.1.1.0.0.0.00 ("Caixa e Equivalentes de Caixa") com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a "F". + Valor positivo da equação "8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Receber - Autorizado - Inscrição) - 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Liberar - Autorizado - Inscrição)", ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação "8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) - 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)", ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	(b)	+ 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
		Do Exercício	(c)	+ 6.3.2.7.0.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados).
		Demais Obrigações Financeiras	(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro "ISF Lançamento" igual a "F"; - 2.1.8.9.2.39.01 (Cota Recebida Diferida); - 2.1.8.9.2.39.02 (Repasse Recebido Diferido); - 2.1.8.9.2.39.03 (Sub-Repasse Recebido Diferido); - Colunas "b" e "c"; - 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); - 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); - 5.3.1.7.1.02.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação); + Valor positivo da equação "8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Liberar - Autorizado - Inscrição) - 8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Receber - Autorizado - Inscrição)". Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação "8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) - 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber)", ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)</b>	(f) = (a - (b + c + d + e))	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna "a" (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas "b", "c", "d" e "e".
<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.1.02.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
<b>EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)</b>		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Linhas Agregadas	Fonte de Recursos	Fonte Detalhe
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS</b>	<b>00 RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	= 017000; 032281; 392070; 980000
	42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	= 980000
	77 FONTE A CLASSIFICAR	
	78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	= 980000
	86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	= 711010; 980000
	97 DIVIDENDOS ± UNIAO	
	98 DESVINCULACAO DE RECURSOS	
	99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	
1. Recursos vinculados à Educação	12 RECURSOS DEST.A MANUTE DES.DO ENSINO	
	13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	EXCETO 150071
	21 SEM CODIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO	
	93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	
	17 REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTARIAS MONTEPIO CIVIL	
	18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	= 033907; 033908; 033909
	22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	
	23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	
	25 SEM CODIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO	
	39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	= 191372; 209262
	40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	= 171431
	51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	
	53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	
	55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	
	84 CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS	
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	43 REFINANCIAMENTO DA DIV.PUBL.MOBIL.FEDERAL	
	44 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURE NACIONAL	
	46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	
	47 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS	
	48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-EM MOEDA	
	49 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS	
	52 RESULTADO DO BACEN	
	59 REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	
	60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	
	61 CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO	
	64 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	
	66 RECURSOS FINANCEIROS DE APLICACAO VINCULADA	
	67 NOTAS DO TES.NAC - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE	
	71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC-BEA/BIB	
	73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC-EST.MUN.	
	88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURE NACIONAL	
	89 REC. OPER. OF. CRED - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS	
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	62 RECURSOS PRIMARIOS PARA AMORTIZACAO DA DIVIDA PÚBLICA	
	63 RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMONIO PUBLICO	
	65 ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND	
	87 ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	01 IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	
	11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	= 017337
	13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	= 150071
	18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	= 033905; 033910
	19 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	
	29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	= 442081; 442082
	34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	= 001198; 032000; 032001
	41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	= 032000
	42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	= 032284; 032290
	45 REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	= 731040; 731041
	86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	= 471010
6. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	54 RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL	
7. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	
	69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	
8. Recursos de Doações	94 DOACOES PARA COMBATE A FOME	
	95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	
	96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTT.PUBL.E PRIV.NAC	
9. Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	07 OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	
	11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	EXCETO 017337
	15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	
	16 REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	
	18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	EXCETO 033901; 033902; 033903; 033905; 033907; 033908; 033909; 033910; 110244; 200333; 200401; 309110; 340001
	20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	
	27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	
	29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	EXCETO 011000; 017000; 024000; 032281; 041000; 203003; 249013; 392070; 442080; 442081; 442082; 980000
	30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	
	33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	
	34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	EXCETO 001198; 024183; 024198; 032000; 032001; 249013
	37 COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL. DOS COMB. AUTOM.	
	38 SEM CODIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO	
	40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	= 171432
	41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	EXCETO 024184; 024287; 024289; 032000; 249013
	42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	EXCETO 032284; 032290; 249013; 719030; 980000
	45 REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	EXCETO 719030; 731040; 731041
	50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	
	72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	EXCETO 012069; 024301; 024302; 024303; 024304; 024305; 024306; 024307; 024308; 024309; 024310; 024311; 041310; 041902; 249010; 249011; 249012; 249013; 249014; 249015; 700111
	74 TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	EXCETO 016067; 020172; 020246; 020256; 030911; 038298; 038338; 110071; 120069; 120320; 120520; 253003; 270031; 270032; 300905; 300906; 419020; 429020; 449010; 702307
	75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	EXCETO 017294; 039000; 110071
	76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	= 012069; 038204; 121031; 700113
	80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
	81 RECURSOS DE CONVENIOS	
	82 RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	
	83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	
	85 DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA - PARTE COMP. FINAN.	
	86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	EXCETO 471010; 711010; 980000
	92 SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURE	



10. Recursos Vinculados a Fundos	08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE			
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033901; 033902; 033903; 110244; 200333; 200401; 309110; 340001	
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	011000; 024000; 041000; 203003; 249013; 442080	
	31	SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF			
	32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF			
	34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	=	024183; 024198; 249013	
	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE			
	39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	EXCETO	191372; 209262	
	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	=	024184; 024287; 024289; 249013	
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	249013; 719030	
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	=	719030	
	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS			
	58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF			
	11. Recursos do Tesouro Nacional	72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	=	012069; 024301; 024302; 024303; 024304; 024305; 024306; 024307; 024308; 024309; 024310; 024311; 041310; 041902; 249010; 249011; 249012; 249013; 249014; 249015; 700111
74		TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	=	016067; 020172; 020246; 020256; 030911; 038298; 038338; 110071; 120069; 120320; 120520; 253003; 270031; 270032; 300905; 300906; 419020; 429020; 449010; 702307	
75		TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	=	017294; 039000; 110071	
76		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	EXCETO	012069; 038204; 121031; 700113	
78		FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	EXCETO	980000	
79		FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA			
09		RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			
90		RECURSOS DIVERSOS			
12. Recursos a Classificar			Demais códigos contidos no Tesouro Gerencial que não se encaixam nas demais fontes.		

## 6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ANEXO 6 - LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.

### MENSAGEM

Nº 12, de 30 de janeiro de 2017. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2016.

Nº 13, de 30 de janeiro de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2016.

## Seção 2

### Atos do Poder Executivo

#### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2017

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, **caput**, inciso II, do Decreto nº 8.887, de 24 de outubro de 2016, resolve

**DISPENSAR**, a pedido,

os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES:

FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA;  
MONICA BAUMGARTEN DE BOLLE; e  
RAÍ SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Brasília, 30 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
*Eliseu Padilha*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, **caput**, inciso II, do Decreto nº 8.887, de 24 de outubro de 2016, resolve

**DESIGNAR**

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, para um período de até dois anos:

CARLOS ERANE DE AGUIAR;  
ERAI MAGGI SCHEFFER;  
LEILA VELEZ HESPANHA;  
NELSON NARCISO FILHO; e  
RACHEL DE OLIVEIRA MAIA.

Brasília, 30 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
*Eliseu Padilha*



<http://www.in.gov.br>

e-mail: [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)



# Informações Oficiais



# CUIDADOS SIMPLES PODEM EVITAR DEVOLUÇÕES DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional alerta aos responsáveis pelo encaminhamento de matérias que os arquivos para publicação no Diário Oficial da União, além de devidamente identificados segundo a natureza do ato (tipo do ato), devem conter codificação própria dos formatos, com caracteres de controle, conforme determina o art. 46 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, sob pena de devolução da matéria.

Veja como inserir a codificação dos formatos no texto:

**##ATO**

Tipo de ato

**##TEX**

Texto da matéria

**##DAT**

Data (exceto extratos e retificações)

**##ASS**

Nome da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

**##CAR**

Função da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

Envie seu arquivo assim

```
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 00
##TEX A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus,
através do presidente da Comissão de Licitação torna público, que se encontra
na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital
do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo
menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de
Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme
Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por
qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do
Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de
junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº
00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro
de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças
- GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá
ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de
fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas
do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do
presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.
##DAT Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
##ASS JOÃO DIVINO
##CAR Prefeito
```

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CABAÇAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.

Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.  
 JOÃO DIVINO  
 Prefeito

Para ser publicado assim

**FORMATAÇÃO COMPLETA REDUZ O RISCO DE DEVOLUÇÃO**



# ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

**Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.**

**Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.**

**Portanto, cuidado, seja prudente!**

**Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 21-B

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017



SEÇÃO



## Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo..... 1

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto de 19 de janeiro de 2017, para autorizar a prorrogação do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,

#### DECRETA :

Art. 1º O Decreto de 19 de janeiro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 de janeiro a 4 de fevereiro de 2017."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

Sergio Westphalen Etcheгойen



...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Réplica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br



TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

## MUSEU DA IMPRENSA PERTENCE AGORA AO MUNDO



Ficou mais fácil conhecer o acervo de imprensa mais importante do Brasil e oitavo do mundo. A Imprensa Nacional lançou na internet a Visita Virtual ao Museu da Imprensa.

Agora, a distância, é possível conferir a riqueza de peças como o prelo em que trabalhou Machado de Assis, a réplica da primeira impressora manual que chegou ao Brasil em 1808, a bela história dos 300 anos da máquina de escrever, entre outras relíquias.

Com recursos visuais avançados, o internauta vai poder entrar no museu e ver cerca de quatrocentas peças e documentos, que registram a evolução da imprensa no Brasil, com descrições detalhadas sobre algumas delas. Essa acessibilidade estará brevemente também disponível aos portadores de necessidades especiais.

Tudo isso, a um clique do visitante no portal [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br).



MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas  
<http://www.in.gov.br> ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção